

PORTARIA N.º 1298/2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF/DEGES/Nº105/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 05 de maio de 2019,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 005/2016**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Passo Fundo e a empresa **Imprensa Nacional**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Daniel Gasparotto dos Santos	1640603
Gestor do Contrato - Substituto	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Técnico	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859
Fiscal Técnico – Substituto	Silvana Lurdes Maschio	1865588

- 2. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- 3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
- 5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3099/2016.

Pelotas, 09 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/05/2019 12:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22470

Código de Autenticação: 26af21e11b

